



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



CERTIDÃO

----- FERNANDA NATÁLIA LOPES PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

----- CERTIFICA, que a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, em sessão ordinária realizada no dia dezanove de junho de dois mil e vinte, entre outras, tomou a seguinte deliberação: -----

“PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2019” -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário os documentos constantes da Prestação de Contas do Município do Ano de 2019, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2020-05-29 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:-----

“CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2020-05-29, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2019

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Prestação de contas do Município, do ano de 2019, a qual, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma que aprovou o regime da contabilidade autárquica (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) e Resolução n.º 04/2001, Resolução n.º 06/2003, alterada pela Resolução n.º 26/2013 e pela Resolução n.º 3/2019 do Tribunal de Contas, e Resolução n.º 3/2019 – 2ª Secção, é constituída pelos seguintes documentos: -----

- **BALANÇO** -----
- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS** -----
- **NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS** -----
- **CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA** -----
- **CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA** -----
- **FLUXOS DE CAIXA** -----
- **CONTAS DE ORDEM** -----
- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA** -----
- **CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE** -----
- **CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS** -----
- **EMPRÉSTIMOS** -----
- **RELATÓRIO DE GESTÃO** -----
- **NORMA DE CONTROLO INTERNO** -----

Rua Jerónimo Barbosa 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
Telf.: 278 610 200 - Fax.: 278 616 404
www.cm-carrazedadeansiaes.pt
e-mail: geral.cmcz@mail.telepac.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



- MAPA SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS -----
- RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS -----
- ORGANOGRAMA E REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS -----
- ORÇAMENTO -----
- ORÇAMENTO (RESUMO) -----
- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA -----
- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA -----
- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----
- MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----
- EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----
- PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL -----
- MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL -----
- EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL -----
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA RECEITA -----
- TRANSFERÊNCIAS CAPITAL DA RECEITA -----
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA DESPESA -----
- TRANSFERÊNCIAS CAPITAL DA DESPESA -----
- SUBSÍDIOS CONCEDIDOS -----
- SUBSÍDIOS OBTIDOS -----
- OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS -----
- ATIVOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL -----
- ATIVOS DE RENDIMENTO FIXO -----
- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----
- MAPA DE FUNDOS DE MANEIO -----
- RELAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES -----
- MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS -----
- DADOS SOBRE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS DAS ENTIDADES -----
- INVENTÁRIO DAS EXISTÊNCIAS EM ARMAZÉM -----
- RELAÇÃO DE IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO E DE OUTROS ENTES PÚBLICOS -----
- CONTABILIDADE DE CUSTOS -----

Usou da palavra o Sr. Presidente, tendo referenciado que as contas do ano financeiro de 2019, de certa forma, ficam condicionados pelas obras públicas que decorrem e pelo modo como o Município se relacionou com os empreiteiros, devendo dar-se especial destaque à obra de requalificação da EB 2,3/S de Carrazeda de Ansiães, isto porque se trata de uma obra com um valor substancial, que ultrapassa os € 2.000.000 e, na quase totalidade, foi realizada no ano de 2019. Como o Município pode pagar de imediato e pedir depois os reembolsos e como esses reembolsos se atrasaram, este fator pesou nas contas de 2019. Aliás, se estas contas abrangessem o mês de janeiro de 2020 já seriam totalmente diferentes, como se comprova pelo resumo de tesouraria presente nesta reunião de Câmara, porque o saldo de gerência transitado que estas contas referem, de cerca de € 1.500.000, hoje em dia já é de cerca de € 3.000.000, se contabilizarmos os valores das operações não orçamentais. Ainda no que se refere à obra de requalificação da EB 2,3/S de Carrazeda de Ansiães, o Município só começou a receber reembolsos em janeiro de 2020 – já recebeu cerca de € 1.200.000. Também é verdade que, no mês de janeiro de 2020, já foram efetuados pagamentos relativos a essa obra, havendo ainda cerca de € 500.000 a receber, esperando-se que esse reembolso não demore tanto como os anteriores.

No que respeita à taxa de execução da receita corrente, apesar da questão orçamental que é referida todos os anos e que em a ver com cerca de € 1.800,000 referentes à dívida que a empresa Aguas de Carrazeda, SA tem para com o Município, sendo que as expectativas de recebimento em 2019 eram reduzidas - mesmo assim a taxa de execução das receitas correntes é da ordem de 75%, o que, dadas as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



circunstâncias, é de salientar. Continuando a intervenção, referenciou que, de acordo com o Revisor Oficial de Contas, as demonstrações financeiras traduzem fielmente a situação financeira do Município a 31 de dezembro de 2019. -----

As reservas formuladas pelo Revisor Oficial de Contas são as mesmas que têm sido apresentadas nos últimos anos - algumas delas têm a ver com o cadastro do imobilizado, sendo esta uma situação à qual será dada uma atenção especial no futuro. Outra reserva tem a ver com o contencioso relativo à empreitada do CITICA e com a possível provisão a fazer, sendo que tem sido decisão do Município não efetuar essa provisão, até porque existe uma almofada financeira confortável para fazer face a uma eventual decisão negativa que, de qualquer modo, não se espera. -----

Relativamente ao Relatório de Gestão, o Sr. Presidente salientou uma execução da despesa na ordem dos 60%, uma execução da receita à volta dos 69% e uma execução orçamental das receitas correntes de cerca de 75%. No que respeita à execução da receita de capital alguma diminuição que se verifica deve-se a atrasos nos reembolsos de fundos comunitários, com destaque para os reembolsos de pedidos de pagamento em relação à obra de requalificação da EB 2,3/S de Carrazeda de Ansiães. -----

Quanto aos indicadores de gestão salientou a liquidez geral – o Município não tem dificuldades de tesouraria, pois apresenta uma taxa de liquidez geral de 315,97%. -----

Em termos de endividamento o Município apresenta uma taxa de 19,73%. -----

No que respeita à autonomia financeira, o rácio apresenta um valor de 80,27%, o que significa que o Município apresenta um bom grau de autonomia financeira e, portanto, o que se propõe à Câmara Municipal e depois à Assembleia Municipal é não só a aprovação da prestação de contas mas também que o resultado líquido do exercício, que se traduz em € - 123.643,37 seja aplicado em resultados transitados. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo dito que havia algumas questões a colocar. Referenciou que os documentos de prestação de contas são extensos e que é difícil a sua análise de um dia para o outro, pelo que essa análise continuará a ser feita. Destacou algumas situações: Uma nota pouco relevante - o Sr. Vereador Roberto Lopes não assinou a declaração de responsabilidade, o que se deverá ao facto de se encontrar de férias, pelo que o deverá fazer depois; Relativamente aos fundos próprios há uma redução em 2019, comparando com 2018, o que dá o tal resultado negativo de € -123.643,37; No que concerne à receita há o tal desfasamento com significado relativamente ao que tinha sido orçamentado – a receita prevista para 2019 era à volta de € 14.000.000, sendo que a receita efetiva corrente foi na ordem dos € 9.000.000; As despesas com pessoal passaram a ter um peso bastante significativo, pois representam já quase 30% da despesa, a roçar já os € 3.000.000; finalmente e como não lhe foi dado o tempo suficiente para analisar toda a documentação questionou se nos documentos da prestação de contas estão os detalhes das contas de Estudos, Pareceres e Projetos, Consultadoria, Publicidade e Trabalhos Especializados. -----

O Sr. Presidente respondeu que os dados constam efetivamente nos documentos de prestação de contas e referenciou que se o Sr. Vereador vier a necessitar de algum esclarecimento relativamente a esses dados, poderá solicitar-se aos serviços municipais esse mesmo esclarecimento. Mais disse que em relação à receita revista e executada essa diferença já foi explicada e tem muito a ver com os € 1.800.000 (dívida da Águas de Carrazeda, SA, relativamente a vencimentos dos trabalhadores do Município, desde 2001 a 2009), a que acrescem cerca de € 300.000, que têm a ver com taxas de resíduos ainda não entregues ao Município, por parte daquela empresa. O resto terá muito a ver com aquela receita de fundos comunitários que se encontrava prevista para 2019 e não foi recebida. São estes dois fatores que essencialmente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



explicam o diferencial. Está em estudo a possibilidade de a dívida da Águas de Carrazeda, SA vir a ter um tratamento diferente, de modo a que não tenha o atual impacto negativo na taxa de execução da receita, sem com isso ser colocado em causa o posicionamento do Município perante aquela empresa no que respeita à referida dívida. -----

Relativamente às despesas com pessoal, o Sr. Presidente referiu que discorda que um peso de 29% do total da despesa seja elevado, no atual contexto em que as Câmaras Municipais se inserem. Em relação ao pessoal muito se tem falado que o atual executivo municipal aumentou muito este tipo de despesa. Há algumas discrepâncias que convém ter em conta, nomeadamente nos mapas que a DGAL fornece. A DGAL reporta dados que são alimentados pelos serviços autárquicos e verifica-se que qualquer coisa não bate bem certo no que se refere ao ano de 2018, porque se se reparar, nesse ano de 2018 dá-se uma descida significativa nos dados dos encargos com pessoal, o que não corresponde ao que se passou, pelo que deverá ter havido um reporte incorreto e daí em 2019 ter havido uma diferença tão acentuada – houve realmente alguma diferença porque em 2019 entraram novos colaboradores para a Câmara Municipal (24 trabalhadores). Este ato não é preocupante pois esses trabalhadores eram necessários porque hoje as exigências para os Municípios são outras e deverão ainda aumentar em virtude da descentralização de competências. Recursos humanos devidamente capacitados são absolutamente necessários para enfrentar os novos desafios. Por outro lado, importa também referir que neste mandato já deixaram de prestar serviço 14 trabalhadores da Câmara Municipal e estamos num ciclo em que se espera que mais trabalhadores irão para a aposentação e, portanto o balanço não é assim tão pesado, sendo certo que o executivo está atento à evolução dos dados. De resto, convém referir que a este respeito o Município não se encontra acima das suas possibilidades. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo referenciado que quanto à execução da receita já era realmente expectável que a receita relativa à dívida da Águas de Carrazeda, SA não viesse a ser recebida. -----

O Sr. Presidente respondeu que, só esse facto impossibilita o cumprimento da meta dos 85% de execução da receita. O alerta da DGAL não é preocupante porque o mesmo tem que ser conjugado com outras leituras, nomeadamente com os rácios da despesa em relação à receita. -----

Em relação às despesas com pessoal, pode ter sido feita a leitura de que na transição de 2018 para 2019 houve um aumento de € 1.000.000. Na verdade, se se fizer uma comparação do ano de 2019 com os anos de 2015, 2016 e 2017, há um aumento da despesa com pessoal na ordem dos € 500.000. Em 2018 é que o valor do reporte diminuiu cerca de € 500.000, sendo que não se encontra explicação para esse facto. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo referido que, na realidade, as despesas com pessoal andam na ordem dos € 3.000.000. -----

O Sr. Presidente respondeu que aumentar a despesa de € 2.000.000 para € 3.000.000 não é o mesmo que aumentar de € 2.500.000 para € 3.000.000 – foi isso que quis dizer. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou: -----

1. Aprovar a prestação de contas relativa ao ano de 2018 nos termos apresentados; -----
2. Propor, à Assembleia Municipal, a distribuição do resultado líquido do exercício apurado, nos termos propostos no Relatório de Gestão; -----
3. Face à alínea I) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetê-la à próxima sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e votação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Votação:

2 votos a favor:

- João Gonçalves (Presidente)
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente)

1 abstenção:

- Frederico Meireles (Vereador)

O Sr. Presidente usou o voto de qualidade.
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
João Carlos Quinteiro Nunes".-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por maioria**, com vinte e quatro votos a favor e cinco abstenções dos membros (Graça Martins, Vânia Seixas, Otilia Lage, Marco Azevedo e Manuel Pinto), num total de vinte e nove membros, nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou:**

1. **Aprovar** a prestação de contas relativas ao ano de 2019 nos termos apresentados;
2. **Autorizar** a distribuição do resultado líquido do exercício apurado, nos termos propostos no relatório de gestão. -----
(Aprovado em minuta)

----- Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão que dato, assino e autentico com o carimbo a óleo nesta Assembleia Municipal. -----

----- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. -----

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Fernanda Natália Lopes Pereira



